



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda : JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
E-mail : sead.quixere@gmail.com

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISPONIBILIDADE DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, a justificativa para a necessidade de locação de um sistema de disponibilidade de acesso a bancos de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições realizadas pela contratante ganha ainda mais relevância e fundamentação. Aqui estão alguns pontos que podem ser destacados nesse contexto:

a) Transparência e eficiência: A nova Lei de Licitações e Contratos preza pela transparência e eficiência nos processos licitatórios e de contratações públicas. O uso de um sistema que disponibilize informações atualizadas e precisas sobre preços praticados no mercado e valores de referência contribui diretamente para alcançar esses objetivos, assegurando uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos.

b) Conformidade com a legislação: A Lei nº 14.133/2021 estabelece novas diretrizes e procedimentos para as contratações públicas, incluindo a necessidade de adotar critérios objetivos e transparentes na escolha dos fornecedores. O acesso a um sistema de informações confiável e atualizado auxilia na conformidade com essas diretrizes, garantindo a aplicação de critérios claros e imparciais nas contratações.

c) Base para decisões embasadas em dados: A nova legislação valoriza a tomada de decisões embasadas em dados e informações confiáveis. Um sistema que ofereça acesso a bancos de dados específicos com informações de mercado e atas de registro de preços fornece à contratante uma base sólida para avaliar propostas, comparar preços e negociar condições contratuais vantajosas, de acordo com os princípios da economicidade e eficiência na gestão pública.

d) Redução de riscos e irregularidades: A disponibilidade de informações atualizadas e transparentes contribui para reduzir os riscos de irregularidades e favorecimentos indevidos nas contratações públicas, promovendo a lisura e a competitividade nos processos licitatórios e de contratações.

e) Melhoria na gestão de contratos: Além de subsidiar as decisões de contratação, o acesso a informações atualizadas também auxilia na gestão eficiente dos contratos firmados, permitindo o acompanhamento de preços, condições e desempenho dos fornecedores ao longo do tempo. Ao considerar esses aspectos, a locação de um sistema de disponibilidade de acesso a bancos de dados específicos se torna uma ferramenta estratégica e essencial para atender aos requisitos e princípios estabelecidos pela nova Lei de Licitações e Contratos, contribuindo para uma gestão pública mais transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

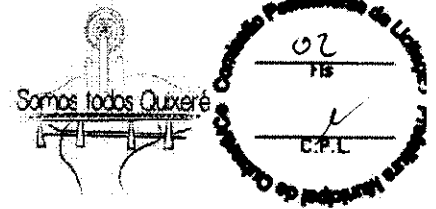
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação da especificação do serviço segue em anexo a tabela devidamente discriminadas de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos.





GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
– ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISPONIBILIDADE DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATANTE, NOS TERMOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI ESSA DE Nº 14.133/2021.	MÊS	8

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0301.04.122.0401.2.009** – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº Nº **3.3.90.40.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES**

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 22 de abril de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO